

ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 131 /2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
131/2026	380127-ESP-PENIT. JOSE PARADA NETO	MARCOS OSEIAS DO NASCIMENTO	02/10/2026 10:44 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	106/2026	006.00388002/2026-06

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Complexo Penal I de Guarulhos
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Chefe de Divisão da Penitenciária 'José Parada Neto'
Responsável pela demanda: Paulo Abel Batista Gonçalves E-mail: pagoncalves@sap.sp.gov.br Telefone: (11) 2408.2022 Ramal 262

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

07/09/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

07/09/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTO

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 1.1. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável das unidades que compõem o Complexo Penal I de Guarulhos (Penitenciária Adriano Marrey e Penitenciária José Parada Neto + ANEXO RSA).

Item	Descritivo	Serviço
1	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DA UNIDADES DO COMPLEXO	Especializado

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no [Decreto estadual nº 67.985 /2023](#).

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Da Necessidade e do Interesse Público:

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável das unidades que compõem o Complexo Penal I de Guarulhos (Penitenciária Adriano Marrey e Penitenciária José Parada Neto + ANEXO RSA).

A referida contratação faz-se estritamente necessária para garantir a salubridade da água consumida pela população carcerária e pelos servidores deste Complexo Penal. A manutenção preventiva e a higienização dos reservatórios são medidas sanitárias essenciais e obrigatórias, elaboradas em conformidade com as normas técnicas da CETESB, visando evitar a proliferação de vetores, bactérias e a transmissão de doenças de veiculação hídrica.

O escopo do serviço abrangerá um total de 34 (trinta e quatro) reservatórios, sendo 07 (sete) caixas d'água localizadas na Penitenciária Adriano Marrey e 27 (vinte e sete) na Penitenciária José Parada Neto. O procedimento técnico contemplará a escovação interna com cerdas de nylon, retirada minuciosa de resíduos, secagem e a devida aplicação de hipoclorito de sódio (cloração), assegurando a desinfecção adequada de todas as células e cisternas.

Diante da essencialidade inquestionável do serviço para o regular funcionamento da infraestrutura e preservação da saúde no ambiente carcerário, encaminho o presente pedido para análise e deliberação de Vossa Senhoria quanto à autorização da despesa e subsequente prosseguimento administrativo do feito

3. Estimativa de Quantidade e Valores.

3.1. A estimativa de quantidades da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo o custo estimado da contratação é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

4. Vinculação ou Dependência outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ABEL BATISTA GONCALVES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 10:44:14.